



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici - Bloco 308., , Fortaleza/CE, CEP 60440-554
Telefone: 3366 9519 - <http://ufc.br/>

PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA

PROJETO DE APOIO À GESTÃO ACADÊMICA DA PROGRAD

ADITIVO AO EDITAL N.º 07/2026

Processo nº 23067.005450/2026-67

A Coordenadoria de Acompanhamento Discente - CAD, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Ceará, em consonância com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 – Anexo Ad Referendum XXII – Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência, e com a Portaria 141, de 03 de maio de 2023, torna público o aditivo ao edital de seleção de estudantes de graduação para o preenchimento das bolsas de atuação nas áreas de gestão acadêmica da PROGRAD, alterando o anexo I, no que se refere aos cursos aptos para o Projeto Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do Pici/REURB/PICI.

ONDE SE LÊ:

SETORES	CURSOS DE GRADUAÇÃO	VAGAS PARA 2026	VIGÊNCIA DA BOLSA	ATUAÇÃO DO BOLSISTA
Projeto Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do Pici-REURB/PICI	Arquitetura e Urbanismo	03	7 meses	• Realização de oficinas participativas • Elaboração de Projetos em conjunto com equipe técnica • Escrita de Relatórios e Produtos técnicos • Organização de momentos de formação • Organização de cartilha e/ou documentos que facilitem acesso a informações da REURB • Participação de reuniões internas

LEIA-SE:

SETORES	CURSOS DE GRADUAÇÃO	VAGAS PARA 2026	VIGÊNCIA DA BOLSA	ATUAÇÃO DO BOLSISTA
Projeto Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do Pici-REURB/PICI	Arquitetura e Urbanismo Economia Ecológica	03	7 meses	• Realização de oficinas participativas • Elaboração de Projetos em conjunto com equipe técnica • Escrita de Relatórios e Produtos técnicos • Organização de momentos de formação • Organização de cartilha e/ou documentos que facilitem acesso a informações da REURB • Participação de reuniões internas



Documento assinado eletronicamente por **JOSY KELLY ABREU BEZERRA MOURA**, **Coordenador(a) de Coordenadoria**, em 10/02/2026, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ROMERO DE VASCONCELOS**, **Pró-Reitor de Graduação**, em 10/02/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6171143** e o código CRC **DC29D8E3**.